



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

**EDITAL de LEILÃO Nº 001/2015**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça representada pela 9ª Superintendência Regional, Rio Grande do Sul, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de animais indicados no item II, retidos pela Polícia Rodoviária Federal na área de circunscrição da 7ª Delegacia/Pelotas: BRs 101 – Sul, 116, 293, 392 e 471, por estarem soltos sobre o leito das rodovias federais, colocando em risco potencial à segurança de usuários e de seus veículos. Ditos animais foram abandonados por seus proprietários, e há mais de noventa dias encontram-se no campo do Hospital de Clínicas Veterinárias/Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o Processo 08.660.002.928/2015-51, e de conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como das condições abaixo.

**I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 27 DE AGOSTO DE 2015

1.2 LOCAL: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PELOTAS, SITUADA NA AV. FERNANDO OSÓRIO, 1754, PELOTAS/RS

1.3 HORÁRIO: 20h

**II - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1 Os animais a serem leiloados constituem itens, descritos no item 2.3 deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2), na data descrita no item III.

2.2 Os animais serão divididos em itens e vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 Os itens, animais, serão descritos um a um, contendo o nº do item, a espécie do animal e sexo, pelagem e o valor mínimo de arrematação do item.

ITEM	DESCRIÇÃO	CHIP - IDENTIFICAÇÃO	CONDIÇÕES SANITÁRIAS	VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO
01	Um Cavallo Gateado,	946347	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 330,00
02	Uma Égua Tostada,	43299	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 280,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

<b>03</b>	Uma Égua Colorada,	<b>43436</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 380,00
<b>04</b>	Uma Égua Lobuna,	<b>43211</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 250,00
<b>05</b>	Uma Égua Tostada,	<b>1392619</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
<b>06</b>	Uma Égua Zaina,	<b>1395006</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00
<b>07</b>	Um Cavalo Tostado,	<b>1390569</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 180,00
<b>08</b>	Uma Égua Zaina,	<b>1396577</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 110,00
<b>09</b>	Um Cavalo Colorado,	<b>1395203</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
<b>10</b>	Um Cavalo Colorado,	<b>1390318</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 160,00
<b>11</b>	Uma Égua Colorada,	<b>1397534</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
<b>12</b>	Um Cavalo Colorado,	<b>1392984</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 210,00
<b>13</b>	Um Cavalo Colorado,	<b>4022795</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 140,00
<b>14</b>	Uma Égua Tostada,	<b>45792</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 220,00
<b>15</b>	Um Cavalo Gateado,	<b>4023778</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 270,00
<b>16</b>	Uma Égua Zaina,	<b>4023285</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 320,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

17	Um Cavalo Tordilho,	<b>4023946</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00
18	Uma Égua Zaina,	<b>4023491</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
19	Um Cavalo Tostado,	<b>4018789</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 170,00
20	Um Cavalo Gateado,	<b>4023361</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 260,00
21	Um Cavalo Tostado,	<b>4019001</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 200,00
22	Um Cavalo Baio,	<b>4018100</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 250,00
23	Uma Égua Zaina,	<b>4021956</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
24	Um Cavalo Zaino,	<b>4022923</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 110,00
25	Uma Égua Colorada,	<b>4023387</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
26	Uma Égua Zaina,	<b>4020415</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
27	Um Cavalo Tordilho,	<b>4023112</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 140,00
28	Uma Égua Zaina,	<b>4018180</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 180,00
29	Uma Égua Zaina,	<b>4023717</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 110,00
30	Uma Égua Zaina,	<b>4023135</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
31	Um Cavalo Mouro,	<b>4023553</b>	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

32	Uma Égua Colorada,	<b>1390247</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 120,00</i>
33	Um Cavalo Gateado,	<b>4022641</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 140,00</i>
34	Um Cavalo Colorado,	<b>1477575</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 130,00</i>
35	Uma Égua Zaina,	<b>4012970</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 120,00</i>
36	Um Cavalo Colorado,	<b>4012151</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 130,00</i>
37	Um Cavalo Tordilho,	<b>1477372</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 150,00</i>
38	Um Cavalo Tostado,	<b>4013356</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 150,00</i>
39	Um Cavalo Colorado	<b>4013854</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 130,00</i>
40	Uma Égua Gateada,	<b>4013570</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 120,00</i>
41	Um Cavalo Tostado,	<b>4012093</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 150,00</i>
42	Uma Égua Colorada,	<b>4023908</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 180,00</i>
43	Uma Égua Gateada,	<b>4012513</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 160,00</i>
44	Um Cavalo Lobuno,	<b>4012819</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 120,00</i>
45	Um Cavalo Colorado,	<b>412413</b>	Sem alteração, animal solto na via	<i>R\$ 180,00</i>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

<b>46</b>	Um Cavalo Colorado,	<b>1477622</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 200,00</b>
<b>47</b>	Um Cavalo Lobuno,	<b>4013308</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 200,00</b>
<b>48</b>	Uma Égua Lobuna,	<b>4013491</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 170,00</b>
<b>49</b>	Um Cavalo Lobuno,	<b>4012110</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 190,00</b>
<b>50</b>	Um Cavalo Gateado,	<b>4013091</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 360,00</b>
<b>51</b>	Uma Égua Tordilha,	<b>4012816</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 360,00</b>
<b>52</b>	Um Cavalo Gateado,	<b>4012795</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 160,00</b>
<b>53</b>	Um Cavalo Zaino,	<b>4012561</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 180,00</b>
<b>54</b>	Um Cavalo Baio,	<b>4013668</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 140,00</b>
<b>55</b>	Um Cavalo Tostado,	<b>4013494</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 330,00</b>
<b>56</b>	Um Cavalo Tostado,	<b>1432089</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 120,00</b>
<b>57</b>	Um Cavalo Melado,	<b>4012792</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 110,00</b>
<b>58</b>	Um Cavalo Tostado,	<b>1432336</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 410,00</b>
<b>59</b>	Uma Égua Gateada,	<b>46805</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 330,00</b>
<b>60</b>	Uma Vaca Jersey	<b>4020942</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 580,00</b>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

61	Um Boi Jersey,	<b>1392642</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 560,00</b>
62	Uma Vaca Holandesa,	<b>4013503</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 520,00</b>
63	Um Boi Preto,	<b>4013136</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 510,00</b>
64	Uma Vaca Colorada,	<b>4012693</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 550,00</b>
65	Um Cavalo Colorado	<b>1431692</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 200,00</b>
66	Uma Égua Tordilha	<b>1420548</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 270,00</b>
67	Um Cavalo Gateado	<b>1432506</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 310,00</b>
68	Uma Égua Tordilha	<b>141939</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 140,00</b>
69	Um Cavalo Mouro	<b>1432295</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 240,00</b>
TOTAL DOS VALORES MÍNIMOS DE ARREMATAÇÃO				<b>R\$ 14.830,00</b>

### **III – DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

3.1 A visitação pública dos animais que serão leiloados dar-se-á no período de 26 a 27/08/2015, em horário comercial, na Associação Rural de Pelotas, situada na Av. Fernando Osório, 1754, Pelotas/RS.

### **IV - DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Os licitantes que desejarem apresentar lance durante o procedimento licitatório serão previamente credenciados, por meio de apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1 Pessoa Física: carteira de identidade;



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS**  
**Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais**

4.1.1.1 A pessoa física poderá ser representada, sendo necessária a apresentação, pelo representante, de instrumento particular de procuração com poderes para se manifestar em nome da representada, acompanhado de documento de identificação;

4.1.2 Pessoa Jurídica:

4.1.2.1 Sendo o titular de pessoa jurídica, apresentará célula de identidade ou outro documento de identificação, acompanhado do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato consultivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas de diretoria em exercício;

4.1.2.2 Tratando-se de representante designado pela pessoa jurídica, este deverá apresentar instrumento particular de procuração com poderes para se manifestar em nome da representada, acompanhado de documento de identificação e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato consultivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas de diretoria em exercício;

4.2 Cada representante deverá representar apenas um licitante.

4.3 NÃO poderão participar deste leilão servidores e dirigentes da Polícia Rodoviária Federal, assim como, o leiloeiro, por aplicação do disposto no art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

4.4 NÃO poderão participar deste leilão pessoas físicas e/ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

## **V - DO PROCEDIMENTO**

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do item, podendo a Comissão Especial de Licitação ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante, ao arrematar um item, deverá dirigir-se à mesa no prazo de 15 minutos, contados da “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao item, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o item ao leilão.

5.4 O valor do lance será pago em seu valor integral e à vista, no ato, em reais (espécie), ou através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, de emissão do licitante ou de procurador legal.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS**  
**Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais**

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão Especial de Licitação, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

5.6 Correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% do valor do item arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro – taxa de administração.

5.7 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.8 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **VI - DA ENTREGA DO BEM**

6.1 A entrega do(s) item(s) arrematado(s) dar-se-á um (01) dia após a realização do leilão, e não será superior a cinco (05) dias úteis.

6.2 Quando o pagamento do(s) item(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada do(s) animal (is).

6.4 A não retirada do item arrematado do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

## **VII - DA ATA**

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

## **VIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

8.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## **IX - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado pelo leiloeiro a adjudicatária que se recuse a efetuar o devido pagamento, após devidamente notificada, sem motivo justificado,





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS**  
**Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais**

caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, no termos do art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

9.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

9.1.6 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação;

9.1.7 As penalidades serão obrigatoriamente registrados no SICAF

## **X - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS**

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o início do leilão, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da mesma lei.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3 Dos atos da Administração decorrentes desta licitação (leilão) caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. O recurso será dirigido ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, por meio da Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, entregá-lo devidamente, justificado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

## **XI - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **XII - DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais**

12.1 A Comissão Especial de Licitação, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos itens descritos neste Edital.

12.2 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal.

12.3 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em horário comercial nos telefones: (51) 3375-9700, (53) 3273-7000 e (53) 3273-6756.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**Pedro Souza da Silva  
Superintendente Regional  
9ª SRPRF-RS**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

ANEXO I

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

O presente Projeto Básico tem por objeto a realização de leilão de animais apreendidos, encontrados soltos às margens das Rodovias BR 116, BR 293 e BR 392 com circunscrição da 7ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal da 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal (9ªSRPRF/RS) com Sede em Pelotas – RS, centrado no Termo de Cooperação constante no processo nº 08.660.017514/2011-01.

**2 JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se a realização de licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda de animais retidos pela Polícia Rodoviária Federal nas áreas de circunscrição da 7ª Delegacia – Pelotas, compreendendo as rodovias: BR's 101 – Sul, 116, 293, 392 e 471, por estarem soltos sobre o leito dessas rodovias federais, colocando em risco potencial a segurança de usuários e de seus veículos. Ditos animais foram abandonados por seus proprietários e, de acordo com o contido no processo nº 08.660.002.928/2015-51, estão há mais de noventa dias no campo da Faculdade de Veterinária da Universidade de Pelotas;

**3. AMPARO LEGAL**

3.1. O pretenso leilão encontra fundamento nos arts. 269, 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; na Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007 do Ministério da Justiça, bem como na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**4. ESPECIFICAÇÕES**

No quadro abaixo constam especificações dos animais que serão levados à hasta pública, como o número do item, situação física e preço mínimo para lance. Salienta-se que quando da entrega dos animais serão fornecidos Laudos Veterinários com relação aos índices de anemia, conforme previsão legal por parte da Inspeção Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

ITEM	DESCRIÇÃO	CHIP - IDENTIFICAÇÃO	CONDIÇÕES SANITÁRIAS	VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO
01	Um Cavalo Gateado,	946347	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 330,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

02	Uma Égua Tostada,	43299	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 280,00</b>
03	Uma Égua Colorada,	43436	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 380,00</b>
04	Uma Égua Lobuna,	43211	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 250,00</b>
05	Uma Égua Tostada,	1392619	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
06	Uma Égua Zaina,	1395006	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00
07	Um Cavalo Tostado,	1390569	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 180,00
08	Uma Égua Zaina,	1396577	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 110,00
09	Um Cavalo Colorado,	1395203	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
10	Um Cavalo Colorado,	1390318	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 160,00
11	Uma Égua Colorada,	1397534	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
12	Um Cavalo Colorado,	1392984	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 210,00
13	Um Cavalo Colorado,	4022795	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 140,00
14	Uma Égua Tostada,	45792	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 220,00
15	Um Cavalo Gateado,	4023778	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 270,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

16	Uma Égua Zaina,	4023285	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 320,00
17	Um Cavalo Tordilho,	4023946	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00
18	Uma Égua Zaina,	4023491	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
19	Um Cavalo Tostado,	4018789	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 170,00
20	Um Cavalo Gateado,	4023361	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 260,00
21	Um Cavalo Tostado,	4019001	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 200,00
22	Um Cavalo Baio,	4018100	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 250,00
23	Uma Égua Zaina,	4021956	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
24	Um Cavalo Zaino,	4022923	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 110,00
25	Uma Égua Colorada,	4023387	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
26	Uma Égua Zaina,	4020415	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
27	Um Cavalo Tordilho,	4023112	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 140,00
28	Uma Égua Zaina,	4018180	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 180,00
29	Uma Égua Zaina,	4023717	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 110,00
30	Uma Égua Zaina,	4023135	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

31	Um Cavalo Mouro,	4023553	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00
32	Uma Égua Colorada,	1390247	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
33	Um Cavalo Gateado,	4022641	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 140,00
34	Um Cavalo Colorado,	1477575	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
35	Uma Égua Zaina,	4012970	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
36	Um Cavalo Colorado,	4012151	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
37	Um Cavalo Tordilho,	1477372	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00
38	Um Cavalo Tostado,	4013356	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00
39	Um Cavalo Colorado	4013854	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 130,00
40	Uma Égua Gateada,	4013570	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
41	Um Cavalo Tostado,	4012093	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 150,00
42	Uma Égua Colorada,	4023908	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 180,00
43	Uma Égua Gateada,	4012513	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 160,00
44	Um Cavalo Lobuno,	4012819	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 120,00
45	Um Cavalo Colorado,	412413	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 180,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

46	Um Cavalo Colorado,	<b>1477622</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 200,00</b>
47	Um Cavalo Lobuno,	<b>4013308</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 200,00</b>
48	Uma Égua Lobuna,	<b>4013491</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 170,00</b>
49	Um Cavalo Lobuno,	<b>4012110</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 190,00</b>
50	Um Cavalo Gateado,	<b>4013091</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 360,00</b>
51	Uma Égua Tordilha,	<b>4012816</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 360,00</b>
52	Um Cavalo Gateado,	<b>4012795</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 160,00</b>
53	Um Cavalo Zaino,	<b>4012561</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 180,00</b>
54	Um Cavalo Baio,	<b>4013668</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 140,00</b>
55	Um Cavalo Tostado,	<b>4013494</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 330,00</b>
56	Um Cavalo Tostado,	<b>1432089</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 120,00</b>
57	Um Cavalo Melado,	<b>4012792</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 110,00</b>
58	Um Cavalo Tostado,	<b>1432336</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 410,00</b>
59	Uma Égua Gateada,	<b>46805</b>	Sem alteração, animal solto na via	<b>R\$ 330,00</b>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

60	Uma Vaca Jersey	4020942	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 580,00
61	Um Boi Jersey,	1392642	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 560,00
62	Uma Vaca Holandesa,	4013503	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 520,00
63	Um Boi Preto,	4013136	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 510,00
64	Uma Vaca Colorada,	4012693	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 550,00
65	Um Cavalo Colorado	1431692	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 200,00
66	Uma Égua Tordilha	1420548	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 270,00
67	Um Cavalo Gateado	1432506	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 310,00
68	Uma Égua Tordilha	141939	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 140,00
69	Um Cavalo Mouro	1432295	Sem alteração, animal solto na via	R\$ 240,00
TOTAL DOS VALORES MÍNIMOS DE ARREMATAÇÃO				<b>R\$ 14.830,00</b>

## 5. VISITAÇÃO PÚBLICA

5.1 A visitação pública dos animais que serão leiloados dar-se-á no período de 26 a 27/08/2015, em horário comercial, na Associação Rural de Pelotas, situada na Av. Fernando Osório, 1754, Pelotas/RS.

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A realização do leilão, objeto deste Projeto Básico, ocorrerá em data, local e horários constantes em Edital próprio e publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais

## 7. DAS PARTICIPAÇÕES

7.1 Os licitantes que desejarem apresentar lance durante o procedimento licitatório serão previamente credenciados, por meio de apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1 Pessoa Física: carteira de identidade;

7.1.1.1 A pessoa física poderá ser representada, sendo necessária a apresentação, pelo representante, de instrumento particular de procuração com poderes para se manifestar em nome da representada, acompanhado de documento de identificação;

4.1.2 Pessoa Jurídica:

7.1.2.1 Sendo o titular de pessoa jurídica, apresentará célula de identidade ou outro documento de identificação, acompanhado do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato consultivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas de diretoria em exercício;

7.1.2.2 Tratando-se de representante designado pela pessoa jurídica, este deverá apresentar instrumento particular de procuração com poderes para se manifestar em nome da representada, acompanhado de documento de identificação e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato consultivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas de diretoria em exercício;

7.2 Cada representante deverá representar apenas um licitante.

7.3 NÃO poderão participar deste leilão servidores e dirigentes da Polícia Rodoviária Federal, assim como, o leiloeiro, por aplicação do disposto no art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

7.4 NÃO poderão participar deste leilão pessoas físicas e/ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS

8.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante no Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

8.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro rural no início da arrematação do item, podendo a Comissão Especial de Licitação ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS**  
**Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais**

- 8.3. O licitante, ao arrematar um item, deverá dirigir-se à mesa no prazo de 15 minutos, contados da “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.1. do Edital, sob pena de perder o direito ao item, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o item ao leilão.
- 8.4. O valor do lance será pago em seu valor integral e à vista, no ato, em reais (espécie), ou através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, de emissão do licitante ou de procurador legal.
- 8.5. Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão Especial de Licitação, voltar a ser apreendido no mesmo evento em que fora arrematado.
- 8.6. Correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% do valor do item arrematado, relativo a taxa de administração do serviço do leiloeiro.
- 8.7. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 8.8. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **9. DA ENTREGA DO BEM**

- 9.1. A entrega do(s) item(s) arrematado(s) dar-se-á um (01) dia após a realização do leilão, e não será superior a cinco (05) dias úteis.
- 9.2. Quando o pagamento do(s) item(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.
- 9.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada do(s) animal(is) do local do leilão.
- 9.4. A não retirada do item arrematado do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, e o arrematante perderá o direito à restituição do valor da arrematação.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1 Comete infração administrativa, sujeitando-se às sanções previstas abaixo, o descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação (leilão) e das obrigações contratuais que sujeitará o(s) licitante(s) adjudicatário(s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado pelo leiloeiro a adjudicatária que se recuse a efetuar o devido pagamento, após devidamente notificada, sem motivo justificado, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993;



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS**  
**Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais**

- 10.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- 10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;
- 10.1.6. As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação;
- 10.1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores (SICAF).

## **11. DAS IMPUGNAÇÕES**

11.1 Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, através da Comissão Especial de Licitação. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a data da realização deste leilão, as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para a realização da licitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data da realização deste leilão as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3. Dos atos da Administração decorrentes desta licitação (leilão) caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. O recurso será dirigido ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, por meio da Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, entregá-lo devidamente, justificado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Porto Alegre-RS, 29 de junho de 2015.

**RONALDO SILVA PIRES**  
Matricula 1071272  
**Colaborador Eventual**  
**Membro da Comissão de Leilão de Animais**  
**9º SRPRF/RS**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS  
Comissão Especial de Licitação – Leilão de Animais**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VICIOS REDIBITÓRIOS**

Declaro em atendimento ao Leilão nº 001/2015, ciência de que, serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram.

Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para uso a que se destine ou lhe diminua o valor.

Renuncio, portanto, a garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editalícias.

Porto Alegre(RS), 03 de fevereiro de 2.015.

**JOSÉ APODI DOS SANTOS DOURADO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação - Leilão de Animais

Portaria 075/2015 – 9ª SRPRF/RS